CNM nº: 111013.2.0103262-88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

CNS 11.101-3

Matrícula	Ficha
103.262	01

FRANCA, 03 de fevereiro de 2016

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob nº 104, localizado no Térreo do Bloco 23, do PARQUE FRANCA GARDEN, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, **no lugar denominado Chacara Santa Cruz**, na Avenida Santa Cruz, nº 3.255, contendo a área real total de 119,699 metros quadrados; sendo 51,920 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,250 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 56,530 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,000759648; **cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e descoberta para estacionamento de veículo do tipo passeio no térreo do prédio sob nº 708.**

CONTRIBUINTE Nº:- 4.11.04.001.24.04.

PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 84.279 feita em 08 de fevereiro de 2.010.
CONDOMINIO LEI Nº 4.591/64

O OFICIAL:-

Kleber Geron
Substituto do Oficial

AV. 01/103.262 - em 03 de fevereiro de 2016.
Protocolo nº 268.984 de 07 de dezembro de 2015.

A presente matricula foi aberta de conformidade com o **Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio,** datado de 04 de dezembro de 2015 e **aditamento** datado de 22 de dezembro de 2015.

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
Substituto do Oficial

AV.02/103.262 - em 03 de fevereiro de 2016.
Protocolo nº 268.984 de 07 de dezembro de 2015.

Frente a matrícula nº 84.279 registro anterior desta, consta o seguinte registro:- R.09:- Por **Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e outras**

*** CONTINUA - NO VERSO ***

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Mod. - I - 18 - Gráfica e Off-Set Três Colinas

SOLICITADO POR: JIKAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.795.680-** DATA: 15/11/2023 15:22:41 - VALOR: R$ 20,84

CNM nº: 111013.2.0103262-88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula 103.262 | Ficha 01 Verso

Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 27 de julho de 2.011, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **na qualidade de devedora fiduciante, DEU 100% das frações ideais referentes aos BLOCOS 22 À 30 em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia do empréstimo no valor de R$ 17.662.437,93.** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao termino da obra. Consta do contrato que o valor dos imóveis hipotecados, para efeito do artigo 1.484 do Codigo Civil, fica fixado em R$ 22.961.169,31. **Compareceu como interveniente construtora:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:- _____.

Kleber Geron
Substituto do Oficial

g

AV.03/103.262 - em 02 de junho de 2016.
Protocolo nº 273.251 de 11 de maio de 2016.

Por **Instrumento Particular de Quitação** datado de 25 de abril de 2016, assinado com firma reconhecida, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** tendo recebido seu crédito, **autorizou o cancelamento parcial da hipoteca, no valor de R$ 17.662.437,93, em relação ao imóvel objeto da presente matricula, mencionada na AV.02 desta.**

A(O) escrevente:- _____.

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

R. 04/103.262 - em 13 de julho de 2016.
Protocolo nº 274.818 de 04 de julho de 2016.

Por **Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nr.005.320.284,** datado de 28 de junho de 2016, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **RICHARD CLEYDERMON VIEIRA PINTO**, CPF/MF nº 443.058.678-00, RG nº

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JIKAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.795.680-** DATA: 15/11/2023 15:22:41 - VALOR: R$ 20,84

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula 103.262 | Ficha 02

CNS 11.101-3

FRANCA, 13 de julho de 2016

54.999.603-5-SSP/SP, brasileiro, trabalhador de calçados e artefatos de couro, nascido aos 12 de julho de 1996, solteiro, aqui residente e domiciliado e **LETICIA RODRIGUES BOTEGA**, CPF/MF nº 390.026.538-08, RG nº 45.325.179-1-SSP/SP, brasileira, trabalhadora de calçados e artefatos de couro, nascida aos 23 de outubro de 1995, solteira, aqui residente e domiciliada, **no qual declararam que convivem em regime de união estável, nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro,** pelo preço de R$154.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:- _____.

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

R.05/103.262 - em 13 de julho de 2016.
Protocolo nº 274.818 de 04 de julho de 2016.

Por **Instrumento Particular** mencionado no R.04 desta, **RICHARD CLEYDERMON VIEIRA PINTO** e **LETICIA RODRIGUES BOTEGA**, já qualificados, **na qualidade de devedores fiduciantes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para o **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasilia-DF, por sua agência Franca-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0053-12, **em garantia do empréstimo no valor de R$106.066,00**, que será pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2016, e as demais todo dia 10 dos meses subsequentes, no valor total da prestação de R$684,84, tendo como Sistema de Amortização – Price-Pos. Período de amortização: 10/07/2016 a 10/06/2046; Taxa anual de juros (normalidade): 6% ao ano(nominal), 6,168% ao ano (efetiva). Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R$151.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:- _____.

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 06/103.262 - em 08 de setembro de 2016.
Protocolo nº 276.288 de 29 de agosto de 2016.

Por Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de

*** CONTINUA - NO VERSO ***

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr

SOLICITADO POR: JIKAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.795.680-** DATA: 15/11/2023 15:22:41 - VALOR: R$ 20,84

CNM nº: 111013.2.0103262-88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula 103.262 | Ficha 02 Verso

Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 005.320.284, datado de 29 de agosto de 2016, é feita a presente averbação para constar que o **Instrumento Particular mencionado no R.04 e R.05 desta, foi retificado passando a ter a seguinte redação:- Cláusula primeira** - Que o item "5.D - Data de vencimento do primeiro encargo mensal", **passa a ter a seguinte redação:- 5.D - Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2016; Cláusula segunda** - Que o item "5.F - Período de amortização", **passa a ter a seguinte redação: 5.F - Período de amortização - 10/09/2016 a 10/08/2046; Cláusula terceira:-** Que o item "8.H - Data de vencimento da primeira prestação mensal", **passa a ter a seguinte redação: 8.H - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/09/2016.** Ficando ratificado todos os demais termos conforme instrumento particular que fica digitalizado nesta serventia.

A(O) escrevente:- _____.

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 07/103.262 - em 23 de março de 2022.
Protocolo nº. 335.337 de 11 de março de 2022.
Selo Digital nº 111013321KJ000341563CW22K.

De conformidade com a **Certidão de Penhora,** emitida por Luis José de Melo, Escrevente do 2º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do **processo nº 1014792-72.2019.8.26.0196,** expedida em 11 de março de 2022, através de **Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009,** que **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A,** CNPJ nº. 08.343.492/0001-20, move contra **LETICIA RODRIGUES BOTEGA** e **RICHARD CLEYDERMON VIEIRA PINTO,** já qualificados, **OS DIREITOS DOS FIDUCIANTES DEVEDORES, objeto do R.05 desta matrícula, FORAM PENHORADOS PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, no valor de R$33.645,03. Tendo sido nomeada fiel depositária:- LETICIA RODRIGUES BOTEGA,** já qualificada.

A(O) escrevente:- _____.

KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

-continua na ficha 03-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Mod. - I-18 - Gráfica e Off-Set Três Colinas

SOLICITADO POR: JIKAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.795.680-** DATA: 15/11/2023 15:22:41 - VALOR: R$ 20,84

CNM nº: 111013.2.0103262-88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP
CNS 11.101-3

Matrícula 103.262 | Ficha 03

FRANCA, 11 de maio de 20 22

AV. 08/103.262 - em 11 de maio de 2022.
Protocolo nº 337.059 de 09 de maio de 2022.
Selo Digital nº 111013331NE000351965UP22Z.

Em cumprimento ao **MANDADO** expedido em 25 de abril de 2022, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Augusto de Moura, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraído dos autos do **processo nº 1014792-72.2019.8.26.0196, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça e confirmado via internet**, através de **Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, Seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**, é feita a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A PENHORA no valor de R$33.645,03 mencionada na AV.07 desta matrícula.**

A(O) escrevente:

KLEBER GERON
Oficial Substituto

g

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JIKAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.795.680-** DATA: 15/11/2023 15:22:41 - VALOR: R$ 20,84